



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 647/2023
PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2023, na Sala de Reunião “Cezário Reis de Lima”, às 10h, reuniu-se a Comissão de Avaliação, formada pelos servidores Luiz Alberto França Moreira e José de Jesus Ferreira Gonçalves, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e conforme determinado no item 11 “Do Exame de Conformidade” constante no referido Edital e demais normas aplicáveis, com a finalidade de avaliar a amostra do serviço a ser adquirido por esta Edilidade.

É de se observar que o Edital determina que para fins de comprovação de capacidade técnica ou exame de conformidade, a licitante que apresentar proposta com menor preço global após a etapa de lances e estando com a documentação em conformidade, será agendada uma Sessão para análise técnica e somente após concluída esta etapa, será declarada habilitada ou não.

A única empresa licitante que compareceu neste certame foi a IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI – EPP. A mesma foi notificada a comparecer nesta Casa de Leis para realizar o exame de conformidade e/ou prova de conceito (POC) no dia 18/12/2023, às 14h.

No referido dia, compareceram esta Comissão de Avaliação e o representante responsável pela apresentação para demonstrar todos os requisitos exigidos no Termo de Referência. A demonstração completa do objeto ocorreu dentro do prazo estipulado no Edital, em 03h. Cabe salientar que esta Comissão é dividida em dois setores (Diretoria Legislativa e Diretoria de Informática e Transparência), sendo que cada setor avaliou os quesitos de sua competência.

Diante do que foi apresentado, esta Comissão passou a avaliar e discutir todos os quesitos previstos no Termo de Referência com os pontos apresentados pela empresa IT SISTEMAS, sendo que, por unanimidade, avaliou que a empresa supra conseguiu demonstrar que atende a todos os requisitos exigidos.

Face ao exposto, esta Comissão de Avaliação **OPINA** pela aprovação da Prova de Conceito (POC) apresentada pela empresa IT SISTEMAS, pois a mesma atendeu a todos os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente relatório.

Praia Grande, 21 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Luiz Alberto F. Moreira

LUIZ ALBERTO FRANÇA MOREIRA

Diretoria de Informática e Transparência

[Handwritten Signature]

JOSÉ DE JESUS FERREIRA GONÇALVES

Diretoria Legislativa